



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 098/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MNAN E AMPL PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg.			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	181	R\$	23.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERF. INSTAL E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	173	R\$	12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2157	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DEFESA CIVIL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	R\$	16.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.04.00	SERV. TEC. DE INF. E COMUNIC. PJ	179	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	164	R\$	2.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR. INSTAL. E CONSERV. POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	173	R\$	7.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2150	INCENT A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração